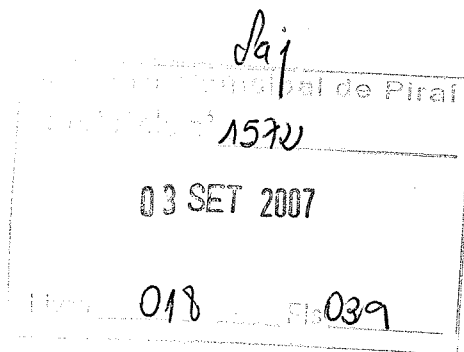




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24 /2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores para participarem de Curso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso "MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental Urbana no Município", do Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBRAP), a realizar-se nos dias 18 e 19 de setembro de 2007, em São Paulo - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: *A finalidade da presente Resolução, visa regulamentar a concessão de numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso "MEIO AMBIENTE Gestão Ambiental Urbana no Município", a fim de melhor se aprimorarem e atualizarem seus conhecimentos para o desempenho de suas atividades parlamentares.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, 03 de Setembro de 2007.

Luiz AS Dias